



Editor: Joseph Hanlon | **Director:** Edson Cortez | **Chefe de redação:** Borges Nhamire
Repórteres: Aldemiro Bande, Magda Mendonça, Sheila Nhancale

Número 17 - 02 de Maio de 2019

Publicado por CIP, Centro de Integridade Pública, Rua Fernão Melo e Castro, nº 124, Maputo, Moçambique.

eleicoes@cipeleicoes.org <https://cipeleicoes.org/>

Para subscrever a edição em português <http://eepurl.com/gnZXPze> a versão em inglês tinyurl.com/sub-moz

O material pode ser reproduzido livremente, mencionando a fonte.

Recenseamento paralisado em Cabo Delgado pode forçar STAE a prorrogar o prazo

Já vai uma semana que o recenseamento está completamente paralisado nos distritos de Ibo, de Quissanga, Macomia, Mocímboa da Praia, Muidumbe, Palma, Mecufi, Metuge e cidade de Pemba. Alguns postos recomeçaram a operar mas ninguém se vai recensear devido às chuvas que se seguiram ao ciclone Kenneth. A situação pode levar o STAE a estender o prazo de inscrição cujo término é 30 de Maio corrente.

Na primeira semana a província de Cabo Delgado recenseou mais de 142 mil pessoas e na segunda semana o número de inscritos baixou para 80.866, uma diminuição de cerca de 50 mil pessoas. Na terceira semana, o número pode baixar ainda mais dado que as pessoas estão empenhadas e recomeçar a vida depois do ciclone e das chuvas torrenciais que se seguiram.

O STAE tem como meta recensear pouco mais de 640 mil pessoas em Cabo Delgado mas 200 mil estão directamente afectadas pelo ciclone e cheias, segundo o Instituto Nacional de Gestão de Calamidades (INGC). Destas, cerca de 20 mil pessoas vivem em 38 centros de acomodação criados em 9 distritos e cidade de Pemba.

Como mostrou a experiência da província de Sofala no pós-Ildai, reestabelecer a vida das comunidades para permitir o recenseamento após ciclone pode levar mais de um mês. Isto significaria que até 30 de Maio, último dia de recenseamento, ainda não haveria condições para inscrever plenamente pessoas em locais como Ibo, Quissanga, Macomia, Mecufi e até a cidade de Pemba.

Falando num programa de televisão na STV, que debateu as primeiras duas semanas de recenseamento, o porta-voz do STAE, Cláudio Langa, admitiu a dificuldade de recensear as pessoas no tempo que falta em algumas zonas severamente afectadas pelo ciclone em Cabo Delgado. Guilherme Mbilana, representando um grupo alargado de organizações da sociedade civil que trabalha na observação eleitoral e

Borges Nhamire, representando este Boletim, concordaram que estender o prazo de recenseamento poderia ser uma alternativa para Cabo Delgado.

Abaixo das metas

Em duas semanas, o STAE recenseou um milhão e setecentas pessoas (1.706.362), o que corresponde a 23% do total previsto que é de sete milhões e trezentas pessoas (7.341.735).

Mantendo este ritmo, até ao final do período do recenseamento seriam inscritas 70% da meta prevista, muito abaixo da média dos últimos anos que é de 90%. O STAE espera aumento de afluência nas últimas semanas mas a capacidade de resposta tanto dos técnicos como das máquinas pode ser abaixo da demanda. Ao todo o STAE espera ter recenseadas 14 milhões de eleitores para as eleições de 15 de Outubro deste ano. Isto inclui a soma dos pouco mais de 6 milhões recenseados no ano passado nos distritos com autarquias.

Problemas do STAE estarão a bloquear recenseamento na Zambézia?

A província da Zambézia tem o nível mais baixo de recenseamento nas primeiras duas semanas. Apenas 17% de eleitores inscritos, a par de Gaza. Coincidentemente, é nesta província que se registam casos mais insólitos de problemas de recenseamento, como reportam nossos correspondentes.

Na cidade de Quelimane, os postos de Maquival, Madal, e Idugo estão encerrados há mais de uma semana por falta de carga nos Mobiles ID. Ouvido pelo Boletim, o STAE local disse que a paralisação dos postos se deve à falta de painéis solares. Ainda em Quelimane, o posto da EPC de Coalane não regista eleitores desde o Domingo devido a uma avaria no Mobile ID.

Em Milange, os postos da EPC de Marresso e Ponderane não estão a funcionar devido à insuficiência de equipamentos para o carregamento dos mobiles. Neste último, o recenseamento está paralisado desde o dia 15 de Abril. Por conta disso, dezenas de eleitores regressam as suas casas sem terem sido registados, reportam os nossos correspondentes. Os brigadistas afectos àqueles postos dizem ter comunicado o problema ao STAE local, o qual não avançou, até o momento, nenhuma solução à vista.

Em Mocuba, os postos de recenseamento da EPC de Chingoma e Cubeliua, estão há sete dias sem registar eleitores devido à falta de geradores.

No distrito de Inhassunge, o posto da EPC de Iluane, no povoado de Caocha, não está a registar eleitores há sete dias devido a avaria do mobile. Técnicos do STAE deslocaram-se ao local, na manhã de segunda feira, para reparar o equipamento.

Em alto Molocué, nenhum eleitor foi registado desde o dia 15 de Abril no posto da EPC de Nimala devido a uma avaria no gerador.

No Distrito de Gorué, posto da EPC Invacula, a 58 quilómetros do Posto Administrativo de Mepuagiua, foram registados apenas no primeiro dia dezoito potenciais eleitores até este momento. Segundo o supervisor do Posto de Recenseamento Eleitoral, o pastor David Murupa, a partir do 16 de Abril último a esta parte, o posto depara-se com problemas de falta de Material. O supervisor disse ter contactado o STAE distrital, mas ainda não tiveram resposta, aguardando a alocação do respectivo material.

As pessoas que se dirigirem ao local são mandadas voltar até que seja solucionado o problema e não se sabe até quando.

Fake News: Renamo distorce alguns problemas de recenseamento eleitoral

Em conferência de imprensa no dia 24 de Abril, a Renamo elencou uma série de problemas que estariam a condicionar o recenseamento eleitoral. Como consequência, exigiu a “demissão imediata” do director geral do STAE. É verdade que o recenseamento tem tido [sérios problemas como temos vindo a reportar](#) mas, nem tudo o que a Renamo disse à imprensa é verdade.

O Boletim, que tem correspondentes em todos os distritos, tem se dedicado a verificar a veracidade dos factos levantados sobre as eleições como parte de compromisso para combater *fake news*. Verificamos a veracidade dos problemas levantados pela Renamo e há muitos exageros.

+ “*No Distrito de Mocuba com cerca de 40 postos, apenas funcionam 18 e com muitas dificuldades*”, disse o André Magibire, Mandatário Nacional da Renamo.

- O Boletim verificou esta informação e apurou que no distrito de Mocuba estão instalados 70 postos de recenseamento, dos quais 13 estão localizados na autarquia de Mocuba. Os nossos correspondentes confirmam a existência de dificuldades em postos como Chingoma, e postos da EPC de Cubeliua, EPC de Viriela, EPC de Raraga e EPC de Ceta, um pouco distantes da autarquia. Portanto, a informação da Renamo não é completamente correcta.

+ “*No Posto Administrativo de Maroeira, Distrito de Marávia, o administrador do Distrito andou a arrancar os cartões de pessoas já recenseadas por suspeitar que sejam estrangeiros*”, afirmou o mandatário da Renamo.

- O Boletim verificou esta infirmação e apurou que na verdade o líder comunitário de Maroeira ajudou três cidadãos de nacionalidade zambiana a recensearem-se sem documentos, mas com base em testemunhos. A população local reportou o assunto ao STAE distrital que, à mando do administrador do distrito, solicitou os cartões de eleitor dos cidadãos supostamente zambianos e encaminhou o assunto ao tribunal onde aguarda julgamento.

+ “*Na zona de Ndaula nos povoados de Cassupe e Nhamadende [Distrito de Macanga] que fazem fronteira com Malawi, os Líderes comunitários em coordenação com a polícia, mandam voltar aqueles que portam cartões de 2014 alegando que são Malawianos. No mesmo Distrito, no Posto Administrativo de Chizoromondo, os líderes comunitários mandam voltar eleitores eles julgam ser membros do Partido Renamo*”, disse Magibire.

- O Boletim verificou e apurou que o que sucede no distrito de Macanga é que, em todos os postos, líderes comunitários auxiliam os brigadistas a identificar os membros residentes nos bairros sob sua direcção para evitar que estrangeiros que trabalham no distrito como camponeses se recenseiem. A medida, coordenada pelas autoridades do distrito, foi contestada pelo fiscal da Renamo na localidade de Cambedzo, o qual acabou expulsando os líderes do posto.

+ “No Posto Administrativo de Zambue (faz fronteira com Zâmbia), os líderes comunitários mandam voltar eleitores sem que tenham recenseado com a mesma alegação de que são estrangeiros” – afirmou a Renamo.

- Da verificação feita pelos nossos correspondentes, apurou-se que o único caso registado até o momento deu-se no posto nº 400 da EP1 de Zambue, onde um cidadão de origem zambiana casado com uma cidadã moçambicana quis recensear-se para ter uma documentação como moçambicano.

Segundo dados do Censo Geral da População e Habitação, (2017) malawianos são a maioria de estrangeiros residentes em Moçambique. Encontrando-se em comunidades rurais das zonas fronteiriças de Tete, nem todos têm documentos de identificação e o cartão de eleitor, que pode ser emitido com base em testemunhas verbais da população local, tem sido apetência de cidadãos malawianos para ter um documento de identificação moçambicano.

Comissões Provinciais de Eleições dificultam credenciação de observadores nacionais

- CNE deve emitir directiva de procedimentos de credenciação

Não existe um documento que descreve de forma clara os procedimentos necessários para a credenciação de observadores nacionais. Cada Comissão Provincial de Eleições (CPE) tem suas regras e isso cria obstáculos no trabalho dos observadores. Sem credenciais emitidas pela Comissão Nacional de Eleições, mas com recenseamento a decorrer, alguns observadores fazem-se aos postos para acompanhar o processo apresentando credenciais emitidas pelas suas próprias organizações e acabam detidos.

Desde o início do recenseamento quase uma dezena de observadores de diversas organizações já foram detidos ou no mínimo retidos pela Polícia acusados sobretudo de tirar fotografias em postos de recenseamento sem credencial. Mas isso sucede porque as CPE demoram a emitir credenciais e por vezes criam barreiras.

O CIP submeteu na CPE de Gaza, no dia 22 de Abril de 2019 o pedido de emissão de credenciais para seus observadores na província. O pedido foi recebido por Atalia Macamo da CPE de Gaza. Passam já 10 dias e até hoje não há resposta.

Na província de Maputo, o CIP tentou submeter pedido de credenciação no dia 19 de Abril de 2019 mas, nos foi dito que era necessário juntar fotocópia de cartão de eleitor autenticada de todos os observadores, uma exigência exclusiva desta província.

Na província de Manica, o CIP submeteu a CPE local o pedido de credenciação dos seus observadores no dia 22 de Abril de 2019 e em menos de uma semana as credenciais foram emitidas. Aqui não houve exigência de cartão de eleitor dos observadores.

“Em Nampula, observadores foram, em quase todos os distritos, impedidos de monitorar o recenseamento eleitoral, alegadamente porque as credenciais em papel A4 não eram válidas (...) Na província da Zambézia, a interpretação do processo foi contrária àquela feita em Nampula sobre a mesma matéria. Isto é, em Inhansunge, a título de exemplo, um observador foi detido, porque tinha na sua posse uma credencial em forma de crachá e não em formato de papel A4”, escreve Domingos do Rosário, do EISA – (Electoral Institute for Sustainable Democracy in Africa – Instituto Eleitoral para a Democracia Sustentável em África) na publicação institucional de 29 de Abril.

Faca a estes obstáculos, parece correcto que a Comissão Nacional de Eleições emita uma directiva que informa às CPEs e ao público em geral quais são os requisitos para a credenciação, o tempo médio que o processo deve durar e orientar os seus órgãos subordinados a cumprir com a lei para não inviabilizar um processo indispensável para a transparência das eleições.

Problemas de recenseamento: mau comportamento dos agentes para além das avarias

Não são só avarias das máquinas e falta de material que estão a manchar o recenseamento. Registam-se também casos de mau comportamento dos agentes de recenseamento incluindo os elementos da Polícia destacados para a segurança dos postos.

No distrito de Dondo, há uma semana que não há recenseamento no posto da EPC 25 de Setembro porque desapareceu o Mobile ID e contendo dados de cerca de 250 eleitores já registados.

Os brigadistas afectos àquele posto, ouvidos pelo Boletim, dizem que o roubo terá acontecido na madrugada do dia 25 de Abril. Sabe-se que, no momento do roubo, a agente da PRM responsável

pela segurança do posto, não se fazia presente no local.

“Quando a agente regressou não havia nenhum equipamento no posto”, disse um dos brigadistas.

Ouvido pelo Boletim, o director provincial do STAE, em Sofala, Jorge Donquene, confirmou o sucedido e revelou que o material já foi recuperado, embora o Mobile ID tenha sido danificado. Donquene assegurou ao Boletim que o órgão irá alocar um novo Mobile ID ao posto. Entretanto até o momento, nenhum equipamento foi alocado àquele posto.

Os casos de má conduta por parte de brigadistas, representantes do STAE e eleitores acontecem diariamente, um pouco por todo o país.

No distrito de Nhamatanda, dois brigadistas, um dos quais supervisor, afectos ao posto da EPC de Chirassicua, abandonaram o posto, na manhã de Segunda-feira alegadamente para participarem de uma reunião do partido. Uma fila de cerca de 70 eleitores ficou à cuidado de apenas um brigadista, reportam os nossos correspondentes.

Uso de meios de Estado em campanha eleitoral passa a ser crime

Passa a ser crime punido com pena de prisão o uso de meios do Estado, das empresas públicas e das autarquias, em campanha eleitoral. A proposta de Lei de Eleição dos Membros da Assembleia Provincial aprovada recentemente pela Assembleia da República criminaliza a prática que já era legalmente proibida mas sem punição clara, o que incentivava a violação da Lei.

“Os partidos políticos ou coligações de partidos políticos ou grupos de cidadãos eleitores proponentes e demais candidatos que violarem o disposto no artigo 61 da presente Lei, sobre a utilização em campanha eleitoral de bens do Estado, autarquias locais, institutos públicos autónomos, empresas estatais, empresas públicas e sociedades de capitais exclusiva ou maioritariamente públicas, é punido com pena de prisão até um ano e multa de dez a vinte salários mínimos da função pública, sendo convertido em multa a pena de prisão”, refere a proposta de Lei no artigo 171.

A criminalização do uso de bens do Estado é esforço do legislador de acabar com o uso de meios de Estado em campanha eleitoral – principalmente de viaturas, que tem ocorrido de forma abusiva, de eleição a eleição, conforme temos vindo a [reportar](#) em anos anteriores.

A Lei aguarda pela promulgação pelo Presidente da República, não se prevendo veto.



Publicado por CIP, Centro de Integridade Pública, Rua Fernão Melo e Castro, nº 124, Maputo, Moçambique.
eleicoes@cipeleicoes.org <https://cipeleicoes.org/>

COBERTURA DETALHADA DAS ELEIÇÕES GERAIS DE 2019 a ser mais uma vez feita pelo *Boletim sobre o Processo Político em Moçambique*, que tem vindo a cobrir todas as eleições multipartidárias em Moçambique desde 1994. Mais uma vez, teremos uma equipa de repórteres posicionados em todo o país, reportando os factos com acurácia a veracidade. O Boletim tem periodicidade mensal durante a preparação das eleições e será mais frequente e de base diária durante as eleições.

Para subscrever o boletim eleitoral em português <http://eepurl.com/gnZXPz> e a edição em Inglês tinyurl.com/sub-moz.

As primeiras edições estão disponíveis em <https://cipeleicoes.org>

Boletins sobre as eleições autárquicas do ano passado estão em <http://bit.ly/EIAutar2018>

